



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4947/2017, 06 de fevereiro de 2017.

**Concede gozo de Licença Prêmio a Servidor Público Efetivo e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido da requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedido, a partir de 06 de fevereiro de 2017, o direito de gozo de LICENÇA PRÊMIO ao servidor **ROMILDO FERREIRA**, brasileiro, RG nº 3.233.811-9 SSP/PR, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, Nível 30, matrícula funcional 1324/2.


**Art. 2º** A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2008/2013.

**Art. 3º** No período de licença o servidor fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, 06 de fevereiro de 2017.

**Germano Bonamigo**  
**Prefeito Municipal**



Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 06 / 02 / 2017

Página: 03 ed. 1523